

DECRETO Nº 19590/2023

**Concede Licença Maternidade à servidora
Fernanda Pauli.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **FERNANDA PAULI**, matrícula funcional 17943-1, portadora do RG n.º 10.179.995-6/PR e do CPF/MF n.º 077.696.349-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada junto à Secretaria de Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, no período de 17 de abril a 13 de outubro de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças